



Processo Executivo Nº **908/2023**  
 Câmara Municipal de Domingos Martins  
 17/08/2023 10:20:30  
 PROJETO DE LEI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento Nº **6042/2023**  
 Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
 16/08/2023 08:56:01  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



**AUTOGRAFO - LEGISLATIVO**

soraya.souza (27) 3268-3126  
 e4e96a3f-3f9a-4cb8-b0a5-7f442a063c8b

Autógrafo nº 28/2023  
 Projeto de Lei nº 30/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria do Poder Executivo, *que autoriza o Poder Executivo a realizar pagamento de premiação no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de premiações no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cuja finalidade é a integração da sociedade através da prática esportiva.

**Art. 2º** O valor total da premiação de que trata o Art. 1º será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago da seguinte maneira:

**CATEGORIA: TITULAR**

POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR (CAMPEÃO)	R\$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS
2º LUGAR (VICE-CAMPEÃO)	R\$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS

**Art. 3º** O pagamento da premiação será efetuado, após as partidas finais da competição, na pessoa do representante da equipe finalista, atestada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO PMDM	
Proc PMDM	6042 / 2023
Folhas	02
Matrícula	1257
Rubrica	

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de agosto de 2023.

  
JÉSSICA AGUIAR BARCELOS  
1º Vice-Presidente

  
ABEL FERNANDO KIEFER  
Presidente

  
GILMAR LUIZ BORLOT  
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 3120/2023  
EM 16/8/2023  
  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 081/2023****Determina a suspensão de férias da servidora Bruna Bosi Zanotelli**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.554/2023,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Bruna Bosi Zanotelli - Matrícula 010317**, relativa ao período de 09/08/2023 a 18/08/2023, devendo ser gozadas em momento oportuno.

Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.  
**Protocolo 1150638**

**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-OB/2023 ID-CIDADES 2023.019E0700001.01.0032**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COLATINA  
**CONTRATADA:** TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Obra de Revitalização das Avenidas Getúlio Vargas e Ângelo Giuberti, contemplando a reforma da rede de iluminação pública e readequação do paisagismo, Colatina/ES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.662.880,08 (hum milhão seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2023.

**JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 1150396**

**Conceição do Castelo****Termos****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Castelo. **OBJETO:** Repasse no valor de **R\$ 2.085,36 (dois mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, referente ao rendimento do Termo de Fomento referente ao custeio de oficina terapêutica "sabor, arte e movimento" firmado no ano de 2021. **VIGENCIA:** 16 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Ficha 009. Fonte de Recurso 166000000 (Recurso Federal). Elemento

de Despesa 3.3.50.41.00000 (Contribuições). **AMPARO LEGAL:** Processo nº 5798/2023 e protocolo Ged nº 8750/2023. Conceição do Castelo, ES, 16 de agosto de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1150085**

**Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2023****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de premiações no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cuja finalidade é a integração da sociedade através da prática esportiva.

**Art. 2º** O valor total da premiação de que trata o Art. 1º será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago da seguinte maneira:

CATEGORIA: TITULAR	
POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR (CAMPEÃO)	R\$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS
2º LUGAR (VICE-CAMPEÃO)	R\$ 2.500,00 + TROFÉU + MEDALHAS

**Art. 3º** O pagamento da premiação será efetuado, após as partidas finais da competição, na pessoa do representante da equipe finalista, atestada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins, 16 de agosto de 2023.

**WANZETE KRUGER**  
**Prefeito**

**Protocolo 1150398**